



# Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ

## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ANO 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL/PR 2020.

1 **1-Data, Hora e Local:** Ao 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois  
2 mil e vinte), às 13h (treze) horas, via online, na Plataforma WhatsApp, criado para  
3 troca de informações referentes as atividades do Conselho e com acesso de todos  
4 os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município  
5 de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. Forma de reunião virtual necessária, devido  
6 aos cuidados solicitados pela Secretaria de Saúde Municipal, Estadual e Federal,  
7 que não haja aglomeração de pessoas devido a conter a Pandemia do COVID-19  
8 (Coronavírus) e o Decreto Municipal que determina que não haja reuniões dos  
9 Conselhos Municipais na forma presencial. **2-Convocação:** Conselheiros do  
10 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. **3-Presenças:** 10 (dez) pessoas conforme  
11 registros de participação na Plataforma. **4-Composição da Mesa:** Instalada a  
12 Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente a Conselheira Ana  
13 Regina Corodel e como Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano.  
14 **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2020 – Leitura, Discussão e  
15 aprovação; b) Acolhimento de Idosos no Programa Família Acolhedora para Idosos  
16 Reviver; c) Assuntos Gerais; d) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária  
17 do CMDI. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente  
18 cumprimentou à todos e explicou que devido a continuidade da Pandemia do COVID-  
19 19, a reunião será realizada online pela Plataforma WhatsApp. Em seguida solicitou  
20 a manifestação dos conselheiros, para fazer o registro de participação na reunião,  
21 onde foi constatado a presença de 10 (dez) participantes. Verificou que há quórum  
22 legal para dar continuidade à reunião e solicitou o posicionamento quanto a  
23 Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CMDI de 01 de outubro de 2020, a qual  
24 foi enviada anteriormente para leitura dos nobres Conselheiros. Após discussões, a  
25 mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência a Senhora Presidente fala que  
26 a Equipe de Proteção recebeu uma notificação do Ministério Público referente a uma  
27 denúncia anônima sobre uma cuidadora do Programa Família Acolhedora para idosos  
28 Reviver. Fala que esta Cuidadora está sendo acusada de maus tratos para com uma  
29 idosa (falecida recentemente) que estava sob sua responsabilidade, antes de ser  
30 habilitada para o Programa. Fala que em visita da Equipe Técnica na época que a  
31 Cuidadora atendia a senhora em questão, não foi verificado maus tratos, mais diante  
32 desta denúncia, a Assistência Social deste Município de Agudos do Sul/Pr, solicita  
33 o posicionamento deste Conselho do CMDI referente a esta situação, e questiona se  
34 os idosos que estão sobre os cuidados da referida Cuidadora, devem ser retirados  
35 do local e ser realizada a desabilitação da mesma do Programa de Acolhimento para



# Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

## ESTADO DO PARANÁ

### Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

36 Idosos Reviver. A Conselheira Elange Madalena Bueno de Melo Negrelli, fala que se  
37 ela está cuidando bem desses idosos que estão atualmente sob sua responsabilidade  
38 não tem porque desabilita-la do Programa, pois tem que ser verificado a veracidade  
39 dos fatos apontados. A Senhora Presidente acredita que o Ministério Público irá fazer  
40 visita para verificar estes fatos. Fala ainda que em visita domiciliar pela Equipe  
41 Técnica foi constatado que o local foi estruturado para o recebimento dos idosos e  
42 que os mesmos não querem sair desta residência. A Conselheira Elange fala que  
43 devido a isto não acha necessário a retirada dos mesmos desta família. Em seguida  
44 a Senhora Presidente coloca em votação a retirada da Cuidadora do Programa para  
45 Idosos Reviver. Após discussões foi acordado que a mesma só será retirada do  
46 Programa após o posicionamento do Ministério Público, sobre a veracidade dos fatos  
47 apontados, e enquanto isso a Equipe Técnica irá realizar visitas regularmente e  
48 manter esse Conselho do CMDI informado de todo o processo. Na sequência nos  
49 assuntos gerais, verificou-se que não teve nenhuma colocação por parte dos  
50 Conselheiros. Por fim, a Senhora Presidente divulgou aos presentes a data, hora e  
51 local da próxima reunião ordinária do CMDI que acontecerá na data de 03 (três) de  
52 dezembro de 2020, às 13h00min, na Sala dos Conselhos Municipais, ou se ainda  
53 permanecer a Pandemia a mesma será realizada através Plataforma do WhatsApp  
54 ou outra Plataforma. **7 - Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais  
55 havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo  
56 Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que,  
57 após lida e aprovada será assinada por mim, e pela Presidente Conselheira Ana  
58 Regina Corodel.

59  
60  
61  
62  
63

**Ana Regina Corodel**  
Presidente CMDI

**Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano**  
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais